



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV Nº: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4355/2014	1
LEI Nº 1493/2014	2

DECRETO Nº 4355/2014

DECRETO Nº 4355/2014, 25 de setembro de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1493/14, até a importância de R\$ **105.000,00** (cento e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 16.....R\$.....17.096,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 17.....R\$.....3.904,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 86.....R\$.....5.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 87.....R\$.....1.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 292.....R\$.....19.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 391.....R\$.....15.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 423.....R\$.....2.400,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 424.....R\$.....600,00
16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 437.....R\$.....13.915,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 438.....R\$.....4.000,00
16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824300176.077000 - Programa de abrigo casa lar - lei municipal nº 981/2010
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - **000** - 442.....R\$.....3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 443.....R\$.....2.000,00
16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS
16.40 - Fundo Munic. dos Direitos da Pessoa Idosa
0824400102.091000 - Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Cêú Azul
3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 489.....R\$.....15.938,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 490.....R\$.....1.147,00
TOTAL.....R\$.....105.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional
0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 27.....R\$.....3.000,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município
03.10 - Departamento de Consultoria
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 33.....R\$.....3.000,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV Nº: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.10 - Sistema de Controle Interno	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 -
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	263.....R\$.....4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 39.....R\$.....3.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 265.....R\$.....5.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
06.20 - Departamento de Administração	12.20 - Departamento de Cultura
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial	1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 60.....R\$.....3.000,00	3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Culturais, Artíst., Cientif. Desportiva- 000 -
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	277.....R\$.....10.000,00
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	14.10 - Gabinete do Secretário
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 73.....R\$.....3.500,00	1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 385.....R\$.....3.000,00
07.10 - Gabinete do Secretário	16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	16.60 Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 84.....R\$.....3.000,00	0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse social
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita - 000 -
07.20 - Departamento de Planejamento	2181.....R\$.....40.000,00
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 91.....R\$.....7.000,00	TOTAL.....R\$.....105.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 92.....R\$.....3.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.10 - Gabinete do Secretário	
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de setembro de 2014.
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 99.....R\$.....3.000,00	
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 111.....R\$.....3.500,00	
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.40 - Departamento de Compras	
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 127.....R\$.....3.000,00	
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 163.....R\$.....5.000,00	
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1493/2014

LEI Nº 1493/2014, 25 de setembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV Nº: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **105.000,00** (cento e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Imprensa

0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 16.....R\$.....17.096,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 17.....R\$.....3.904,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 86.....R\$.....5.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 87.....R\$.....1.500,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 292.....R\$.....19.000,00

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 391.....R\$.....15.000,00

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

15.20 - Departamento de Indústria e Comércio

2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 423.....R\$.....2.400,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 424.....R\$.....600,00

16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 437.....R\$.....13.915,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 438.....R\$.....4.000,00

16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - **000** - 442.....R\$.....3.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 443.....R\$.....2.000,00

16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS

16.40 - Fundo Munic. dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400102.091000 - Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul

3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 489.....R\$.....15.938,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 490.....R\$.....1.147,00

TOTAL.....R\$.....105.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional

0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 27.....R\$.....3.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 33.....R\$.....3.000,00

04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

04.10 - Sistema de Controle Interno

0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 39.....R\$.....3.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 60.....R\$.....3.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 73.....R\$.....3.500,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 84.....R\$.....3.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/09/2014

ANO: IV Nº: 910 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –
000 - 91.....R\$.....7.000,00
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 92.....R\$.....3.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.10 - Gabinete do Secretário
 0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 99.....R\$.....3.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.20 - Departamento de Tributação
 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 111.....R\$.....3.500,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 08.40 - Departamento de Compras
 0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 127.....R\$.....3.000,00
 10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 163.....R\$.....5.000,00
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 12.10 - Gabinete do Secretário
 2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** -
 263.....R\$.....4.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –
000 - 265.....R\$.....5.000,00
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 12.20 - Departamento de Cultura
 1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais
 3.3.90.31.00.00.00 – Prem.Culturais, Artíst., Cientif. Desportiva–
000 - 277.....R\$.....10.000,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.10 - Gabinete do Secretário
 1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –
000 - 385.....R\$.....3.000,00
 16.00 - Secretário Munic. de Assistência Social - SMAS
 16.60 Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social
 0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse social
 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita –
000 - 2181.....R\$.....40.000,00

TOTAL.....R\$.....105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de setembro de 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)